

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE  
CONTROLES INTERNOS E  
CONFORMIDADE  
SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022**

**GOVERNANÇA**

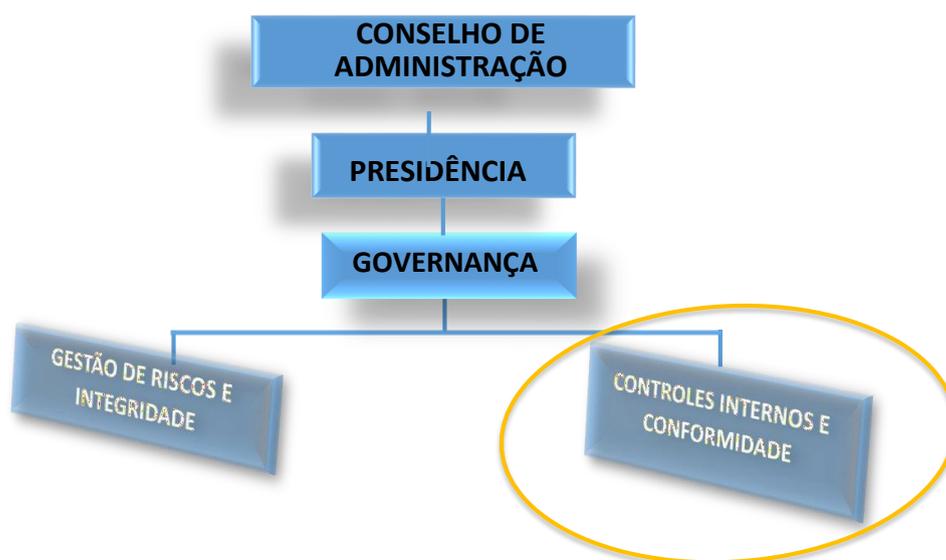
**Coordenação de Controles  
Internos e Conformidade**

**JULHO/2022**

## 1. OBJETIVO

O Relatório Trimestral de Controles Internos e Conformidade se propõe a apresentar as atividades da Área de Controles Interno da Governança, realizadas no segundo trimestre do exercício de 2022, visando orientar os administradores no processo de governança e gestão da CPRM. O objetivo principal é apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva em temas imperativos como estratégias de curto, médio e longo prazos, monitoramento de riscos e oportunidades, gestão do plano estratégico, observação a promulgação e alteração de leis ou regulamentos que impactam suas atividades. O presente relatório foi elaborado em consonância com o disposto na Resolução CGPAR nº 18/2016, art. 2º, inciso IX, devendo ser encaminhado para conhecimento da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## 3. CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

O controle interno tem a missão de mitigar vulnerabilidades (riscos) e oferecer segurança razoável na conquista dos objetivos previamente delineados pela CPRM. A adoção de políticas, regimentos, normas e instruções que legitimam os procedimentos e subsidiam os controles internos minimizando riscos e concedendo elementos para a prestação de contas da gestão (accountability) na entrega de valor público é missão da Conformidade.

Se tornar uma ferramenta eficaz de confiabilidade para otimização de resultados corporativos, com aumentando a credibilidade da CPRM esperada pela sociedade é missão do Controle Interno.

## **4. ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE**

### **4.1. Análise de Instrumentos Normativos**

Reuniões sistêmicas foram realizadas com as áreas responsáveis pela normatização de suas atribuições, onde foram sugeridas, discutidas e implementadas melhorias em seus instrumentos normativos, a fim de compatibilizar regulação, competências e orientações aos órgãos, concomitantemente à padronização dos documentos que compõe a base normativa da CPRM.

Foram objeto de melhoria, produção e padronização dos seguintes normativos que, conjunta ou isoladamente, foram atualizados em relação aos processos de responsabilidade das respectivas áreas, os quais foram:

- propostos,
- analisados,
- discutidos com a área e a Consultoria Jurídica (COJUR),
- consolidados na Governança,
- submetidos para aprovação dos gestores e administradores, e
- publicados na intranet e/ou no sítio eletrônico da CPRM.

### **4.2. Áreas de atuação - Controles Internos**

#### **➤ PRESIDÊNCIA**

##### **a) Publicação:**

- Carta Anual de Políticas Públicas CPRM 2022 (publicado em 31/05/2022 no portal da CPRM)
- Política de Transações com Partes Relacionadas (publicado em 02/06/2022 no portal da CPRM)
- Regimento Interno Pró-Equidade (substituição ao que está vigente. Publicado em 18/05/2022 na intranet da CPRM)

##### **b) Análise para atualização/constituição dos Normativos:**

- Política de avaliação dos administradores, do conselho fiscal e do comitê de auditoria estatutário da CPRM
- Proposta Política de Inovação CPRM
- Proposta de Norma sobre Eventos e Apoios Institucionais
- AAS 04.01-01 – Viagem ao Exterior
- AAS 11.01-06 – Gestão de Processos Organizacionais
- COM 02.01 – Eventos e Apoios Institucionais

➤ **DAF**

**DERHU**

**a) Análise para atualização/constituição dos Normativos:**

- ADM 01.02-12 – Recebimento, Troca, registro e saída de material
- RHU 01.01-01 – Processo Seletivo Interno
- RHU 01.01-04 – Remoção do Quadro Efetivo
- RHU 01.05-04 – Gestão de Desempenho e Resultados
- RHU 02.01 – Administração de Pessoas
- RHU 02.01-01 – Direito de Petição
- RHU 02.06 – Ajuda de Custo
- RHU 03.01 – Assistência Benefícios
- RHU 03.01-04 – Concessão de Vale Transporte
- RHU 03.01-07 – Auxílio Creche

**4.3. Reuniões Orientativas e de Assessoramento**

Foram realizadas reuniões orientativas e de assessoramento, onde, a partir do mapeamento de todas as normas e instruções internas publicadas na intranet foi possível analisar as inconsistências e propor adequações, tais como: atualizações, inclusões de normatizações (políticas, regimentos, normas e instruções), revisões e aprimoramentos. Neste segundo trimestre de 2022, as reuniões para orientar a construção dos normativos com as áreas gestoras retornaram à forma presencial, permitindo a continuidade das ações de Governança no âmbito da Empresa.

Foram analisadas as necessidades das áreas gestoras, tanto por demandas recebidas, quanto por provocações da área de Conformidade. As reuniões com o DERHU, DERID, SUPLAN, CEDES e ASSUNI para tratar sobre Conformidade, produziram elementos para estruturação, adequação, compatibilidade e tramitação dos documentos normativos. As orientações foram discutidas com as áreas, apresentando possibilidades, até a concepção, por consenso, de um documento final.

**4.4. Contribuições a Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho**

- Participação da Governança em consolidação com áreas gestoras, fornecendo subsídios para a Reunião de Diretoria Executiva, que tratou sobre o IG-SEST. Discussão com a SUPLAN quanto aos resultados dos indicadores do PBE - 1º Trimestre de 2022; os critérios de priorização para PLOA; a análise de Riscos dos Programas/PAT; revisão da Cadeia de Valor SGB. Colaboração com o DERID com a proposta de Residência em

Geociências. Alinhamento com o DERHU de suas normas e instruções que abordaram o tema Voluntariado.

- Participação da Governança em Grupos de Trabalho, nas reuniões de análise, classificação e divulgação do questionário da Secretaria das Estatais (SEST) segregado por área de competências, relativo ao 6º Ciclo do Indicador de Governança das Empresas Estatais – IG-SEST.
- Participação em Reuniões externas (realizadas de forma remota) com a FIOCRUZ, que possui mais expertise para tratar sobre Direito Autoral – Licenças Creative Commons.
- Elaboração do Plano de Atividades do 3º Trimestre de 2022 da área de Controles Internos e Conformidade.

#### **4.5. Do Controle Interno**

- A Coordenação de Controles Internos e Conformidade participou da Capacitação para utilização do sistema que atende ao Plano de Gestão de Atividades (PGA), que atenderá a nova modalidade de trabalho que a CPRM está implementado, e também do Curso "Aplicando medidas de Governança e Compliance com foco na LGPD", assunto sensível e de extrema relevância para a Empresa.
- A Governança também atuou convergindo com os relatórios de auditoria que trataram sobre a falta, desatualização ou inconsistências dos normativos internos, demandando solicitações de regularização às áreas gestoras. Somado ao trabalho já realizado anteriormente pela Coordenação de Controle Internos e Conformidade, foi possível identificar quais normativos apresentaram maiores fragilidades, a fim de eliminar/mitigar potenciais exposições a vulnerabilidades para a CPRM.

Neste ponto, os processos SEI 48084.000094/2022-84, 48084.000010/2022-11, 48084.000011/2022-57, 48084.000020/2022-48 e 48084.000023/2022-81 serviram como subsídio para o trabalho da Coordenação. Assim, nesses processos, a Auditoria reafirma o trabalho da Governança em relação à criticidade dos normativos, e a urgência que algumas áreas devem ter para atualizar ou constituir seu normativo, de forma a pautar suas atividades na conformidade.

- Publicação no Portal da CPRM:
  - Relatório de Gestão 2018, 2019 e 2020 (16/05/22);
  - Relatório Trimestral Controles Internos e Conformidade 2020, 2021 e 1º trimestre 2022 (1º/06/22);

- Relatório Trimestral Riscos e Integridade 2020, 2021 e 1º trimestre 2022 (1º/06/22);
- Publicação no Portal da CPRM e na intranet;
- Declaração de Apetite a Riscos (02/06/22).

#### **4.6. Do Controle Externo**

➤ IGG – Índice de Governança e Gestão Pública – resultado TCU

O Tribunal de Contas da União realiza levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A Governança atuou subsidiando todas as informações para o levantamento, de forma a tornar público e parte integrante do processo a prestação de contas anual. Link: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/levantamento-de-governanca-resultados-do-tcu/>

A evolução do Índice de Governança e Gestão Pública foi informado no Relatório Integrado de Gestão da CPRM 2021/2022 elaborado pela Governança, encaminhado à Presidência em 28 de junho de 2022, no Processo SEI nº 48042.000303/2022-86.

Neste relatório a Governança informa o progresso da CPRM no iGG, passando de 27% para 47,4%. No iGovPub (índice de governança pública), o resultado apurado alcançou 58,3% e no iGovOrçament (índice de governança e gestão orçamentária) a classificação de APRIMORADO.

➤ IG-SEST

Para atendimento ao questionário de avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em seu 6º ciclo (IG-SEST), a Governança CPRM envidou e coordenou esforços das diversas áreas da empresa, finalísticas, de governança e de apoio, em reuniões de assessoramento e elucidação das questões elencadas pelo SIEST, Sistema de Informações das Estatais, concatenando de transmitindo suas respostas.

#### **4.7. Capacitação dos Gestores da Alta Administração**

A Governança, com apoio do DERHU, realizou a capacitação dos Diretores, com foco no Compliance.

Em mais um ano, a Governança esteve à frente desta qualificação que serve não apenas como atendimento ao IG-Sest, mas principalmente para atualizar os gestores de todos os princípios de governança, de forma que estes possam ter suas tomadas de decisões de forma sustentada.

#### **4.8. Benchmarking**

A partir de pesquisa de ferramentas que atendem as gestões de riscos e controles praticadas no mercado, a coordenadoria de controles internos identificou no Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) a operacionalização do sistema Ágatha e promoveu contatos e reuniões com Instituto Federal do Paraná (IFPR) e a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Economia, por meio de sua Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade (CORIS), intermediando as ações junto a área de informática (DEINF) da CPRM, com fins de tecnicizar a gestão de riscos e controles internos na empresa.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2022.

### **GOVERNANÇA**

Coordenação de Controles Internos e Conformidade